



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA Nº033 DE 27 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Readaptação de Servidor Municipal e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder conforme Sentença Judicial no Processo nº0000041-61.2021.5.14.0051 a readaptação profissional a servidora Maria Elisa Weschenfelder, do cargo de Agente Comunitária de Saúde para auxiliar na recepção do Centro de Saúde Francisco Emídio em funções compatíveis com sua limitação que tem sofrido em sua capacidade, aferida por laudos e exames médicos.

Art. 2º. A servidora atuará na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a quinta das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs e na sexta feira das 07:00 as 13:00 hs.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 27 DE JULHO DE 2021.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em



27/07/2021 às 19:00, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **72962** e o código verificador **0C021400**.

Docto ID: 72962 v1